



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cep: 86.400-000

**NOTA DE EMPENHO**

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001821/2022	00000	Ordinario	Adto-Viagens

Órgão 08 SECRET.M.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 30 Departamento de Cultura

Dotação 13.391.0010.2.056.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00304

Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI

Conta 03058

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 08091 ALEX SANDRO CARVALHO

Endereço RUA NELSON MASCARO 120 JARDIM SILAS PE

CNPJ/CPF 055.920.999-16

Fone

Cidade JACAREZINHO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				15/03/22	15/03/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
22.000,00	22.000,00	100,00	21.900,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Adiantamento de viagem a Maringa-PR para custear despesa com combustivel e posterior acerto.	100,00	100,00

Local da Entrega	<b>VALOR LÍQUIDO</b>	100,00
------------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Data ____/____/____ _____ Contador
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____		

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cem reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA  
e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº. 001/2022 – ADIANTAMENTO

Jacarezinho, 14 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças

Jacarezinho PR

Assunto: **REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO**

3058

Senhor Secretário,

Nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 2277/2010, de 14 de junho de 2010, requesito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

Dispositivo legal: **Lei nº 2277/2010;**

Espécie de Despesa (Artigo 5º.): **COMBUSTÍVEL.**

**Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)**

**Veiculo:** Carro

**Nome Completo:** Alex Sandro Carvalho

**CPF:** 055.920.999-16

**Cargo/Função:** Diretor do Departamento de Transporte - SMECE

**Dotação Orçamentária:** 0830.1339100102.056 3.3.90.30.00. FR 000;

**Justificativa:** Adiantamento para despesas com combustível no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o Diretor de Transporte levar até a cidade de Maringá-PR no dia 18 de Março a candidata representante de Jacarezinho que estará participando do concurso "Miss Paraná 2022".

Nesses Termos, Pede Deferimento.

**PATRÍCIA MARTONI**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 11/2018

CONTRATO Nº 420/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de março de 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 183.115,28 (cento e oitenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1318

1110.0412200242.111 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1317

1310.0412200262.122 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1319

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 10/2019.

CONTRATO Nº 351/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de março de 2022.

VALOR: R\$ 19.028,30 (dezenove mil, vinte e oito reais e trinta centavos)

RECURSOS nºs: 0810.1236100092.042 - 3.3.90.37.00 FR 104 - CÓD. RED. 1306.  
Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447 de 17 de janeiro de 2022; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO PRORROGADO: 31 de março 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 56.151,19 (sessenta e oito mil cento cinquenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.0412200272.127 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1320.

Jacarezinho, PR, 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 14 de março de 2022, ao Tesoureiro Paulo Rogério Amâncio, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Finanças, até 18 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



**DOC ou TED Eletrônico**

---

## Debitado

Agência 100-7  
Conta corrente 7000-9 MUNICIPIO DE JACAREZINHO

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 391 JACAREZINHO  
Conta corrente (com DV) 745641  
CPF 055.920.999-16  
Nome favorecido ALEX SANDRO CARVALHO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.607  
Valor 100,00  
Destinação 0  
Data transferência 16/03/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 2E6A33CB83FD1722

---

Assinada por J1069116 PAULO ROGERIO AMANCIO  
JE684001 MARCELO B PALHARES

16/03/2022 15:02:48

16/03/2022 15:43:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE684001 MARCELO B PALHARES.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a Servidor

(a) \_\_\_\_\_ lotado no Departamento de  
\_\_\_\_\_.

Prazo de Aplicação: 01 (um) dia.

Período de Aplicação: de 20/03/2022

### HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 100,00
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos (R\$ 165,46)
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito. (R\$ 0,00)

**TOTAL R\$ 165,46**

Jacarezinho, 25 de abril 2022.

---

**Alex Sandro Carvalho**  
Diretor



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício n. 002/2022

Jacarezinho, 25 de abril 2022.

Ao Departamento de Tesouraria  
Secretaria Municipal de Finanças  
Município de Jacarezinho – PR.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 27/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do Ofício Requisitório nº 002/2022 de 14/03/2022.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos anexos:

- a) balancete de prestação de contas;
- b) relação de documentos de despesa;
- c) cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
- d) cópia da nota de empenho;
- e) documentos de despesas, numerados de 01.

---

**Alex Sandro Carvalho**

Diretor

**AUTO POSTO ALVORADA LONDRINA EIRELI**

CNPJ: 31.416.895/0001-73 Inscricao Estadual: 9079124505  
Endereço: AVENIDA BRASILIA N:5446, RODOCENTRO, LONDRINA, PR, Fone:  
(43) 3524-2479

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL ITE
001	0000000000000001	6-BOLINA COMUM 23,5+1 LT X 6,989				165,46

Qtde. total de itens 1  
Valor total R\$ 165,46  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 165,46

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.tazenda.pr.gov.br/nfce/consulta](http://www.tazenda.pr.gov.br/nfce/consulta)  
4122 0331 4168 9500 0173 8500 1000 3157 1611 6836 2100

CONSUMIDOR - CNPJ 76.966.860/0001-46

NFC-e n 000315716 Serie 001 20/03/2022 08:27:30

Protocolo de Autorizacao: 141220371114260

Data de autorizacao 20/03/2022 08:27:30



CLIENTE:

CPF/CNPJ: 76.966.860/0001-46 KM:

VEICULO: PLACA:

D. ADICIONAIS:

##B4#EI235650#EF235675##

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 70,23

Trib aprox R\$: 22,25 Fed, 47,98 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/enpresonetro.com.br PR 2CU1C1

<http://www.metanetsistemas.com.br>